

**Resolução n.º 15/2002 – CAP/PR.  
Paranaguá, 18 de dezembro de 2002.**

O Presidente do CAP – Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina, **CMG Pedro Tkotz Neto**, no uso de suas atribuições conferidas conforme Artigo 9º do Regimento Interno, tendo em vista decisão da Comissão de Acompanhamento de Dragagem, Manutenção e Infra-Estrutura Marítima – FUNMAR, expressa em Ata de 09/12/02 e aprovação unânime do Conselho na Reunião Ordinária de 18/12/02,

**RESOLVE:**

**APROVAR**

1. o aprofundamento dos Berços 215/216 para 13,00 metros de profundidade;
2. o aprofundamento na Bacia de Evolução, em frente aos Berços 212, 213, 214, e 215/216 para 13,00 metros de profundidade;
3. o Termo Aditivo para aprofundamento nos referidos Berços 215/216, bem como na Bacia de Evolução, em frente aos Berços 212, 213, 214, e 215/216;
- O CAP enviará correspondência a Cia Bandeirantes de Dragagem informando que a manutenção no Canal Interno com 14,00 metros e no Canal Externo com 15,00 metros, de acordo com o Contrato de Manutenção devem ser executados durante os meses de janeiro/fevereiro de 2003, sob pena de rescisão no Contrato em vigor.
- A Comissão recomenda que a APPA envie correspondência ao TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá, comunicando que o embrechamento dos Berços 215/216 deverão ser custeados pelo mesmo.
- A Comissão recomenda à APPA a celebração de Contrato com o INPH, para elaborar estudos viabilizando uma área despejo de dragagem interna, adequando as exigências dos órgãos ambientais.
- A Comissão recomenda ainda que a APPA faça uma reavaliação no Contrato com o CEM – Centro de Estudos do Mar, analisando a sua viabilidade de renovação, em função dos novos projetos em andamento.

Sala de Reuniões do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina, em 18 de dezembro de 2002.

**PEDRO TKOTZ NETO**  
**Capitão-de-Mar-e-Guerra**  
**PRESIDENTE**